



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 030/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU- CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Milena Damasceno para que, por meio da Secretaria competente, **estude a viabilidade de criar o programa “Castramóvel”, com uma unidade móvel para castração gratuita de cães e gatos em todo o município.**

JUSTIFICATIVA:

A superpopulação de cães e gatos nas ruas é uma realidade em muitos municípios, causando impactos sociais, ambientais e sanitários. Animais abandonados podem ser vetores de zoonoses, sofrer maus-tratos e causar acidentes de trânsito.

A implantação de uma unidade móvel de castração gratuita (Castramóvel) permite que o serviço chegue a diversas regiões do município, especialmente às áreas mais afastadas ou de vulnerabilidade social. Além disso, contribui para:

- Redução no número de animais abandonados;
- Diminuição de casos de maus-tratos;
- Prevenção de doenças transmissíveis aos seres humanos;
- Educação da população sobre guarda responsável;
- Apoio a protetores independentes e ONGs locais.

O Castramóvel pode funcionar por meio de parcerias com clínicas veterinárias, universidades, ONGs ou com equipe criada pela própria da Prefeitura. Os atendimentos devem priorizar animais de famílias de baixa renda, animais de rua e de protetores cadastrados.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,


VER. FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO

RECEBIDO EM 13/05/2025
Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 10h 37